



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 29, DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 82, de 2022, que Submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FELIPE FERNANDES QUEIROZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.

PRESIDENTE: Senador Dário Berger

RELATOR: Senador Alexandre Silveira

23 de novembro de 2022



SF/22404.65679-42

PARECER N° , DE 2022

Da COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA, sobre a Mensagem (SF) nº 82, de 2022, da Presidência da República, que *submete à consideração do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso III, alínea "f", da Constituição, combinado com o § 1º do art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, o nome do Senhor FELIPE FERNANDES QUEIROZ, para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, na vaga decorrente do término do mandato de Fábio Rogério Teixeira Dias de Almeida Carvalho.*

Relator: Senador **ALEXANDRE SILVEIRA**

I – RELATÓRIO

Por meio da Mensagem (SF) nº 82, de 2022 (nº 595, de 2022, na origem), o Senhor Presidente da República submete ao exame do Senado Federal a indicação do Senhor FELIPE FERNANDES QUEIROZ para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT).

A ANTT, autarquia especial vinculada ao Ministério dos Transportes, foi criada pela Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001, que “dispõe sobre a reestruturação dos transportes aquaviário e terrestre, cria o Conselho Nacional de Integração de Políticas de Transporte, a Agência Nacional de Transportes Terrestres, a Agência Nacional de Transportes Aquaviários e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes”.



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

Determina o art. 53 da mencionada Lei que os membros da Diretoria da ANTT serão nomeados pela Presidência da República, após aprovação pelo Senado Federal, nos termos do disposto no art. 52, III, f, da Constituição Federal. Em complementação, estabelece que o ocupante de cargo de Diretor da instituição deve ser brasileiro, ter idoneidade moral e reputação ilibada, formação universitária e elevado conceito no campo de suas especialidades.

Cabe à Comissão de Serviços de Infraestrutura, em razão das competências previstas no art. 104 do Regimento Interno do Senado Federal, emitir parecer sobre indicações dessa natureza.

Em conformidade com o art. 383 do RISF, a Comissão de Serviços de Infraestrutura (CI) deve arguir o indicado e apreciar o relatório com base nas informações prestadas sobre o candidato.

Consta da presente Mensagem o *curriculum vitae* do indicado, em obediência à prescrição regimental do art. 383, I, a, e ao disposto no art. 1º, inciso I, do Ato nº 1, de 2009, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, que “disciplina o processo de aprovação de autoridades”.

O indicado é cidadão brasileiro, e graduou-se no ano de 2011 em Geografia pela Universidade de Brasília. Além do curso de graduação já mencionado, sua formação registra o MBA Executivo em Gestão Pública com Ênfase em Projetos, pela Escola Brasileira de Administração Pública e de Empresas da Fundação Getúlio Vargas - EBAPE/FGV, concluído em 2015. Atualmente o indicado é mestrando em Economia pela Escola de Economia de São Paulo da Fundação Getúlio Vargas - EESP/FGV.

O *curriculum vitae* anexo à Mensagem Presidencial relata também a experiência profissional do Sr. FELIPE FERNANDES QUEIROZ, que passo a descrever.

O início de sua atuação profissional como servidor público se deu no Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, no cargo de Técnico em Informações Geográficas, nos anos de 2006 e 2007. Nesse cargo, destaca a sua participação em diversas pesquisas no escritório e em campo, que lhe proporcionaram conhecer a realidade urbana e rural brasileira.

SF/22404.65679-42



Posteriormente, de 2007 a 2013, atuou como Técnico de Infraestrutura de Transportes no Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT. Segundo o indicado, essa instituição contribuiu de maneira primordial para sua formação no setor de infraestrutura de transportes. Durante sua passagem no DNIT, atuou na Diretoria de Planejamento e Pesquisa, responsável por prover dados e estudos viabilizadores da execução de investimentos no montante de R\$ 30 bilhões ao ano. Conforme relata, trabalhar em unidade transversal a todos os demais setores do DNIT lhe permitiu conhecer profundamente a dinâmica dos empreendimentos rodoviários, ferroviários e aquaviários. Nesse sentido, participou, por exemplo, da estruturação do banco de dados geográficos que dava suporte aos processos e projetos da instituição, bem como de modelagens para tomadas de decisão e parametrização de custos de engenharia.

Como servidor da carreira de Analista de Infraestrutura do Ministério da Economia, cargo assumido em 2013, após breve passagem no extinto Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ingressou no extinto Ministério dos Transportes, atual Ministério da Infraestrutura.

No então Ministério dos Transportes, entre 2014 e 2017, foi Chefe de Divisão de Banco de Informações e Mapas da Secretaria de Política Nacional de Transportes.

Ainda no Ministério dos Transportes, de 2017 a 2018, exerceu o Cargo de Coordenador-Geral de Informação da Secretaria Nacional de Transportes Terrestre e Aquaviária.

Já no Ministério da Infraestrutura, na Secretaria Executiva, atuou inicialmente como Assessor, entre 2019 a 2020, e posteriormente, entre 2020 e 2021, como Chefe de Gabinete, para, por fim, de 2021 a 2022, exercer o cargo de Secretário Executivo Adjunto.

Conforme relata, a sua atuação nos Ministérios dos Transportes e da Infraestrutura permitiu que assumisse diversas funções, tendo acumulado responsabilidades e evoluído como profissional ao assumir os mencionados cargos em comissão. Destaca que, no presente momento, responde pelo cargo de Secretário Nacional de Transportes Terrestres – SNTT, função que tem como competência a formulação e avaliação das políticas públicas dos setores rodoviário e ferroviário federal.

SF/22404.65679-42



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

Salienta que, a SNTT, entre outras coisas, é responsável pela definição das políticas de outorga (investimentos, formação de lotes de ativos, patamar tarifário etc.) para os projetos de concessões federais de rodovias e ferrovias, tarefa que demanda constante interação com a Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, instituição que, segundo sua avaliação, tem e terá, cada vez mais, um papel fundamental no desenvolvimento da infraestrutura de transportes nacional, por meio da regulação do setor.

O indicado acredita na regulação como instrumento de melhoria da prestação dos serviços públicos, devendo esta estar sempre calcada na transparência e permanente diálogo com toda sociedade.

Quanto à sua formação acadêmica, destaca alguns pontos que constam do seu currículo: o fato de ser geógrafo, com ênfase em planejamento territorial de transportes, formado pela Universidade de Brasília, e ter MBA em gestão pública, com ênfase em gerenciamento de projetos, pela Fundação Getúlio Vargas, instituição na qual cursa Mestrado em Economia em fase final de conclusão.

Além dos aspectos profissionais e acadêmicos, ressalta que é entusiasta do serviço público, de modo que servir no setor de infraestrutura de transporte é poder contribuir de maneira decisiva para o desenvolvimento econômico nacional, por meio da geração de emprego e renda, da diminuição de custos logísticos, do aumento da competitividade dos produtos nacionais e da integração regional e nacional.

Cumpre, por fim, relatar que o candidato apresentou os documentos exigidos pelo art. 383, inciso I, alíneas *a*, *b* e *c* do Regimento Interno, juntamente com as declarações de que trata o § 3º do *caput* do mesmo artigo.

Diante do exposto, entendo que os Senadores e Senadoras integrantes da Comissão de Serviços de Infraestrutura dispõem de informações suficientes para deliberar sobre a indicação do Senhor FELIPE FERNANDES QUEIROZ, constante da Mensagem (SF) nº 82, de 2022 (nº 595, de 2022, na origem), para exercer o cargo de Diretor da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), em cumprimento às exigências constitucionais contidas no art. 52, inciso III, alínea *f*, combinado com o art. 53 da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2005.

SF/22404.65679-42



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador ALEXANDRE SILVEIRA

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator

SF/22404.65679-42

~~Reunião: 16ª Reunião, Extraordinária, da CI~~~~Data: 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 11h~~~~Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13~~

COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

TITULARES	SUPLENTES	
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)		
Eduardo Braga (MDB)	Presente	1. Marcelo Castro (MDB)
Dário Berger (PSB)	Presente	2. Eduardo Gomes (PL)
Fernando Bezerra Coelho (MDB)		3. Carlos Viana (PL)
Veneziano Vital do Rêgo (MDB)	Presente	4. Jader Barbalho (MDB)
VAGO		5. VAGO
Guaracy Silveira (PP)	Presente	6. Luis Carlos Heinze (PP) Presente
Esperidião Amin (PP)	Presente	7. Flávio Bolsonaro (PL) Presente
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)		
Giordano (MDB)		1. Rodrigo Cunha (UNIÃO) Presente
Izalci Lucas (PSDB)	Presente	2. Soraya Thronicke (UNIÃO) Presente
Roberto Rocha (PTB)		3. Plínio Valério (PSDB)
Jorge Kajuru (PODEMOS)		4. Lasier Martins (PODEMOS)
VAGO		5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)		
Angelo Coronel (PSD)		1. Nelsinho Trad (PSD) Presente
Alexandre Silveira (PSD)	Presente	2. Otto Alencar (PSD)
Mecias de Jesus (REPUBLICANOS)	Presente	3. Vanderlan Cardoso (PSD) Presente
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)		
Marcos Rogério (PL)	Presente	1. Chico Rodrigues (UNIÃO) Presente
Wellington Fagundes (PL)		2. Zequinha Marinho (PL) Presente
Jayme Campos (UNIÃO)	Presente	3. Carlos Portinho (PL)
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)		
Jean Paul Prates (PT)	Presente	1. Paulo Rocha (PT)
Fernando Collor (PTB)	Presente	2. Telmário Mota (PROS) Presente
PDT (PDT)		
Acir Gurgacz (PDT)	Presente	1. Randolfe Rodrigues (REDE)
Weverton (PDT)	Presente	2. Alessandro Vieira (PSDB)



SENADO FEDERAL - SECRETARIA DE COMISSÕES

LISTA DE PRESENÇA

Reunião: 16ª Reunião, Extraordinária, da CI

Data: 23 de novembro de 2022 (quarta-feira), às 11h

Local: Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13

NÃO MEMBROS DA COMISSÃO

Marcos do Val



Resultado de Votação Secreta

Comissão de Serviços de Infraestrutura

Indicação de membros para a ANTAQ, ANTT, ANPD e ANATEL

MSF 82/2022 - FELIPE FERNANDES QUEIROZ - ANTT

Início da Votação: 23/11/2022 04:09:18

Fim da Votação: 23/11/2022 05:14:15

TITULARES	SUPLENTES
Bloco Parlamentar Unidos pelo Brasil (MDB, PP)	
EDUARDO BRAGA (MDB)	votou
DÁRIO BERGER (PSB)	
FERNANDO BEZERRA COELHO (MDB)	votou
VENEZIANO VITAL DO RÉGO (MDB)	votou
VAGO	
GUARACY SILVEIRA (PP)	votou
ESPERIDIÃO AMIN (PP)	votou
1. Marcelo Castro (MDB)	
2. Eduardo Gomes (PL)	votou
3. Carlos Viana (PL)	
4. Jader Barbalho (MDB)	
5. VAGO	
6. Luis Carlos Heinze (PP)	votou
7. Flávio Bolsonaro (PL)	
Bloco Parlamentar Juntos pelo Brasil (PODEMOS, PSDB)	
GIORDANO (MDB)	
IZALCI LUCAS (PSDB)	votou
ROBERTO ROCHA (PTB)	
JORGE KAJURU (PODEMOS)	
VAGO	
1. Rodrigo Cunha (UNIÃO)	
2. Soraya Thronicke (UNIÃO)	votou
3. Plínio Valério (PSDB)	votou
4. Lasier Martins (PODEMOS)	
5. Oriovisto Guimarães (PODEMOS)	
Bloco Parlamentar PSD/Republicanos (PSD, REPUBLICANOS)	
ANGELO CORONEL (PSD)	
ALEXANDRE SILVEIRA (PSD)	votou
MECIAS DE JESUS (REPUBLICANOS)	votou
1. Nelsinho Trad (PSD)	
2. Otto Alencar (PSD)	
3. Vanderlan Cardoso (PSD)	
Bloco Parlamentar Vanguarda (PL, PTB)	
MARCOS ROGÉRIO (PL)	votou
WELLINGTON FAGUNDES (PL)	votou
JAYME CAMPOS (UNIÃO)	votou
1. Chico Rodrigues (UNIÃO)	
2. Zequinha Marinho (PL)	
3. Carlos Portinho (PL)	não computado
Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PT, PROS, PSB, REDE)	
JEAN PAUL PRATES (PT)	
FERNANDO COLLOR (PTB)	
1. Paulo Rocha (PT)	
2. Telmário Mota (PROS)	votou
PDT (PDT)	
ACIR GURGACZ (PDT)	votou
WEVERTON (PDT)	votou
1. Randolfe Rodrigues (REDE)	
2. Alessandro Vieira (PSDB)	

Votação:

TOTAL 18 SIM 18 NÃO 0 ABSTENÇÃO 0

**Senador Dário Elias Berger
Presidente**

Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 13, EM 23/11/2022

DECISÃO DA COMISSÃO

(MSF 82/2022)

REUNIDA A COMISSÃO NESSA DATA, É REALIZADA A ARGUIÇÃO PÚBLICA DO SENHOR FELIPE FERNANDES QUEIROZ E APROVADA SUA INDICAÇÃO PARA O CARGO DE DIRETOR DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES (ANTT), COM DEZOITO VOTOS FAVORÁVEIS.

23 de novembro de 2022

Senador DÁRIO BERGER

Presidente da Comissão de Serviços de Infraestrutura